

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.184 - DE 16 DE ABRIL DE 1997.

Autoriza o Poder Executivo a
abrir Crédito Suplementar e
dá outras providências.

MARIA MADALENA BÜHLER, Prefeita Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para conserto da viatura do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar.

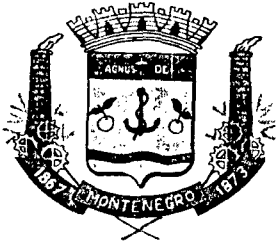
Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

0201.03301782.006 - 3120 - 212	R\$	15.000,00
0201.03301782.006 - 3132 - 213	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	40.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0201.03070201.002 - 4120 - 218	R\$	1.000,00
0201.03070202.003 - 3120 - 202	R\$	500,00
0201.03070202.004 - 3120 - 205	R\$	500,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

.....

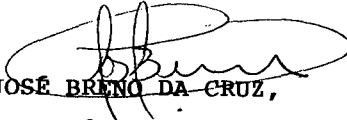
0201.03070202.004 - 3131 - 206	R\$	500,00
0701.03070211.012 - 4120 - 710	R\$	10.000,00
0701.03070211.017 - 4110 - 718	R\$	1.000,00
0801.03070212.025 - 3120 - 802	R\$	5.000,00
0801.03070212.025 - 3132 - 804	R\$	5.000,00
0801.03583231.019 - 4110 - 806	R\$	3.000,00
0801.03070251.021 - 4110 - 808	R\$	2.000,00
1001.03070212.037 - 3132 - 1002	R\$	10.000,00
1001.03070212.037 - 3261 - 1005	R\$	1.000,00
1001.03070212.037 - 3265 - 1006	R\$	500,00
TOTAL	R\$	40.000,00


Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, EM 16 DE ABRIL DE 1997.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


JOSE BRENO DA CRUZ,
Secretário-Geral.


MARIA MADALENA BÜHLER,
Prefeita Municipal.